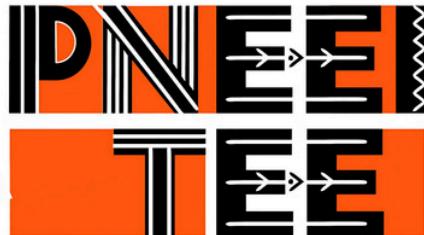


MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA





Política Nacional de Educação Escolar Indígena

EIXOS DA POLÍTICA





A EQUIDADE NO REAVIVAR DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – Diversidade e Inclusão nas Políticas Educacionais.

A Diretoria de Políticas de Educação Escolar Indígena (DIPEEI) da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi), do Ministério da Educação (MEC), é responsável por subsidiar a implementação de políticas educacionais que promovam o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade dos povos indígenas em todos os níveis e modalidades de ensino.

PARTICIPAÇÃO CONSULTIVA

A DIPEEI conta com apoio de duas comissões compostas por entidades governamentais, não-governamentais e representantes dos povos indígenas, CNEEI e CAPEMA:

A Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena (CNEEI), criada pela Portaria nº 995, de 23 de maio de 2023, é um órgão colegiado de caráter consultivo. Sua função é assessorar o MEC na formulação de políticas públicas para a educação escolar indígena.

A Comissão Nacional de Avaliação e Apoio à Produção de Material Didático e Literário Indígena (CAPEMA), instituída pela Portaria nº 17, de 16 de fevereiro de 2024, é um colegiado de caráter consultivo. Sua função é colaborar na produção, avaliação, edição, publicação e distribuição de materiais didáticos e literários indígenas, entre outras atribuições.



FUNDAMENTOS LEGAIS NORMATIVOS

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, DE 05/10/1988: ARTIGOS 210, 215, 231, 232.

DECRETO Nº 5.051, DE 19/04/2004: PROMULGA A CONVENÇÃO 169 DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO SOBRE POVOS INDÍGENAS E TRIBAIS, SUBSTITUÍDO PELO DECRETO 10.088 DE 05/11/2019.

DECRETO Nº 26, DE 4/02/1991: ATRIBUI AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO A COMPETÊNCIA PARA COORDENAR AS AÇÕES REFERENTES À EDUCAÇÃO INDÍGENA, EM TODOS OS NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO, OUVIDA A FUNAI.

LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO – LEI Nº 9.394/, DE 20/12/1996, ARTIGOS 26-A, ARTIGO 35-A, PARÁGRAFO 3º, ARTIGO 78, 79: ESTABELECE AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL.

DECRETO Nº 6.861, DE 27/05/2009: DISPÕE SOBRE A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA E DEFINE SUA ORGANIZAÇÃO EM TERRITÓRIOS ETNOEDUCACIONAIS (TEE).

LEI Nº 12.416, DE 09/06/2011: ALTERA A LEI NO 9.394, DE 20/12/1996 (LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL), PARA DISPOR SOBRE A OFERTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA OS POVOS INDÍGENAS.

RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 5, DE 22/06/2012: DEFINE DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA NA EDUCAÇÃO BÁSICA.

PORTRARIA MEC Nº 389, DE 09/05/2013: CRIA O PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA QUE ESTABELECE VALORES DIFERENCIADOS PARA ESTUDANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS, RECONHECENDO SUAS VULNERABILIDADES SOCIOECONÔMICAS NA PERMANÊNCIA E ÊXITO NO PERCURSO ACADÊMICO.

PORTRARIA SECADI/MEC Nº 37, DE 8 DE ABRIL DE 2025. DEFINE AS DIRETRIZES COMPLEMENTARES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO SABERES INDÍGENAS NA ESCOLA E INSTITUI A REDE DE COLABORAÇÃO DA AÇÃO SABERES INDÍGENAS NA ESCOLA - RECO-ASIE.

RESOLUÇÃO CNE/CP N° 01, DE 07/01/2015 INSTITUI AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES INDÍGENAS EM CURSOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E DE ENSINO MÉDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE ACORDO COM PARECER CNE/CP N° 06/2014.

PARECER CNE/CEB N° 09, DE 07/10/2015: ESTABELECE ORIENTAÇÕES PARA A PROMOÇÃO DO ACESSO DE POVOS INDÍGENAS DE RECENTE CONTATO A PROCESSOS EDUCACIONAIS.

TRANSVERSALIDADE

LEI N° 11.645, DE 10/03/2008: ALTERA A LEI N° 9.394, DE 20/12/1996, MODIFICADA PELA LEI NO 10.639, DE 09.01/2003, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, PARA INCLUIR NO CURRÍCULO OFICIAL DA REDE DE ENSINO A OBRIGATORIEDADE DA TEMÁTICA “HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA”.



ATRIBUIÇÕES DA DIPEEI - DECRETO 12.003 de 2024.

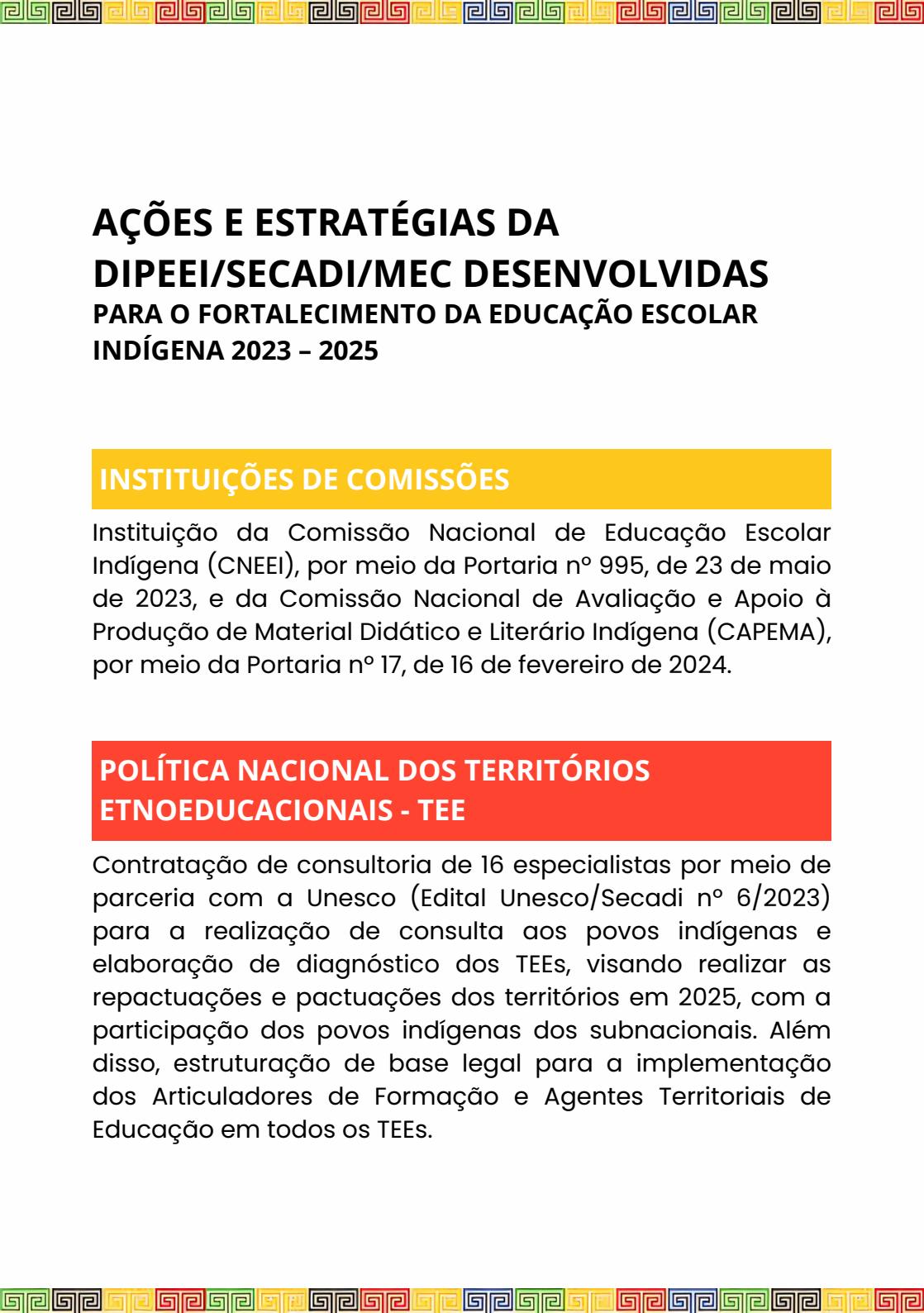
- I – subsidiar a implementação de políticas educacionais que promovam o acesso, a permanência e a aprendizagem, com equidade, dos povos indígenas em todos os níveis e modalidades de ensino;
- II – monitorar a implementação das diretrizes do Conselho Nacional de Educação referentes à educação dos povos indígenas;
- III – implementar ações de melhoria da infraestrutura escolar, de formação de professores e de desenvolvimento de materiais didáticos e pedagógicos específicos para a educação escolar indígena;
- IV – desenvolver ações para a formação de professores e para produção de materiais didáticos e pedagógicos, com vistas à valorização das línguas indígenas nos sistemas de ensino e
- V – desenvolver processo de avaliação e monitoramento das políticas, das ações e dos programas voltados para a educação escolar indígena.



Foto: João Felipe Stangerlin



Foto: Acervos DIPEE



AÇÕES E ESTRATÉGIAS DA DIPEEI/SECADI/MEC DESENVOLVIDAS PARA O FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA 2023 – 2025

INSTITUIÇÕES DE COMISSÕES

Instituição da Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena (CNEEI), por meio da Portaria nº 995, de 23 de maio de 2023, e da Comissão Nacional de Avaliação e Apoio à Produção de Material Didático e Literário Indígena (CAPEMA), por meio da Portaria nº 17, de 16 de fevereiro de 2024.

POLÍTICA NACIONAL DOS TERRITÓRIOS ETNOEDUCACIONAIS - TEE

Contratação de consultoria de 16 especialistas por meio de parceria com a Unesco (Edital Unesco/Secadi nº 6/2023) para a realização de consulta aos povos indígenas e elaboração de diagnóstico dos TEEs, visando realizar as repactuações e pactuações dos territórios em 2025, com a participação dos povos indígenas dos subnacionais. Além disso, estruturação de base legal para a implementação dos Articuladores de Formação e Agentes Territoriais de Educação em todos os TEEs.



FUNDEB – FATOR DE PONDERAÇÃO DIFERENCIADO

Em 2023, a Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade aumentou o valor mínimo por matrícula de educação indígena, com o objetivo de qualificar a oferta da educação escolar indígena. O fator de ponderação passou de 1,2 referente a R\$ 6.378,67 (seis mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos) - Portaria Interministerial nº 7, de 29 de dezembro de 2023 - para 1,4 referente a R\$ 7.506,00 (sete mil, quinhentos e seis reais) - Portaria Interministerial nº 1, de 23 de fevereiro de 2024 - garantindo um acréscimo de R\$ 1.072,29 (mil e setenta e dois reais e vinte e nove centavos) para cada matrícula indígena por ano.



PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO SUPERIOR – LICENCIATURAS E PEDAGOGIAS INTERCULTURAIS INDÍGENAS – PROLIND

Parceria com 16 instituições de ensino superior para a realização de formação inicial de professores indígenas por meio do PROLIND. O programa já contribuiu para a conclusão da formação de 3.300 docentes indígenas, nas áreas de Ciências Humanas, Linguagens, Matemática e Ciências da Natureza.

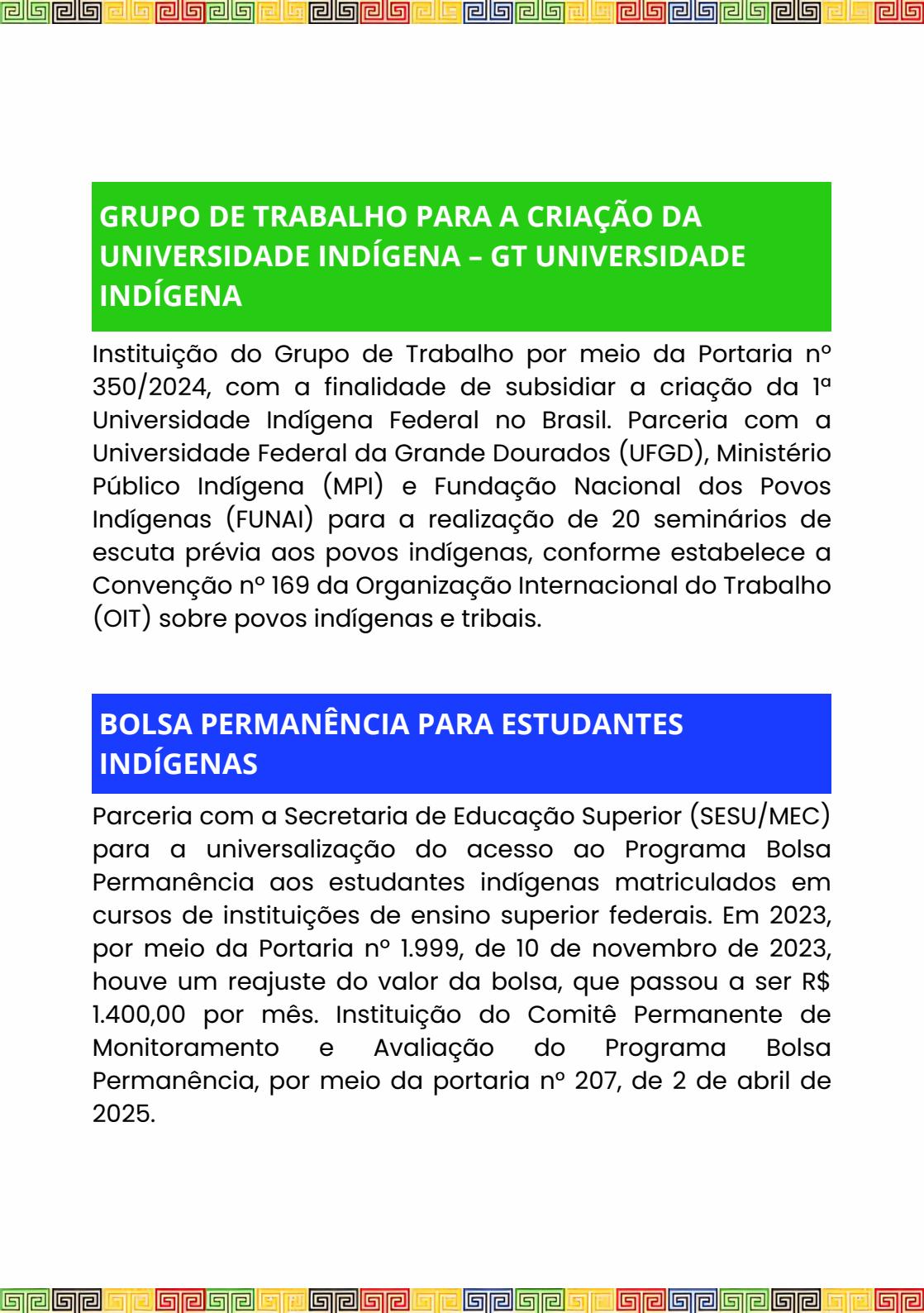


MAGISTÉRIO INDÍGENA

Parceria com quatro instituições de ensino superior para a formação de professores indígenas em Magistério Intercultural. Os cursos consideram as epistemologias dos povos envolvidos, o bilinguismo e suas concepções de escola indígena comunitária específica e diferenciada. Atualmente, são contemplados os povos Yanomami, Xikrin do Bacajá, Parakanã Aweté e Awa Guajá, totalizando 170 matrículas.

AÇÃO SABERES INDÍGENAS NA ESCOLA - ASIE

Parceria com 51 instituições de ensino superior para a realização de cursos de formação continuada e produção de material didático específico, bilingue e multilíngue, para professores indígenas que atuam preferencialmente no ensino fundamental da educação básica nas escolas indígenas. Em 2023, foram atendidos 1.194 alunos; em 2024, foram 5.000; e em 2025, o curso atenderá 10.000 professores cursistas.



GRUPO DE TRABALHO PARA A CRIAÇÃO DA UNIVERSIDADE INDÍGENA – GT UNIVERSIDADE INDÍGENA

Instituição do Grupo de Trabalho por meio da Portaria nº 350/2024, com a finalidade de subsidiar a criação da 1ª Universidade Indígena Federal no Brasil. Parceria com a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Ministério Público Indígena (MPI) e Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) para a realização de 20 seminários de escuta prévia aos povos indígenas, conforme estabelece a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre povos indígenas e tribais.

BOLSA PERMANÊNCIA PARA ESTUDANTES INDÍGENAS

Parceria com a Secretaria de Educação Superior (SESU/MEC) para a universalização do acesso ao Programa Bolsa Permanência aos estudantes indígenas matriculados em cursos de instituições de ensino superior federais. Em 2023, por meio da Portaria nº 1.999, de 10 de novembro de 2023, houve um reajuste do valor da bolsa, que passou a ser R\$ 1.400,00 por mês. Instituição do Comitê Permanente de Monitoramento e Avaliação do Programa Bolsa Permanência, por meio da portaria nº 207, de 2 de abril de 2025.

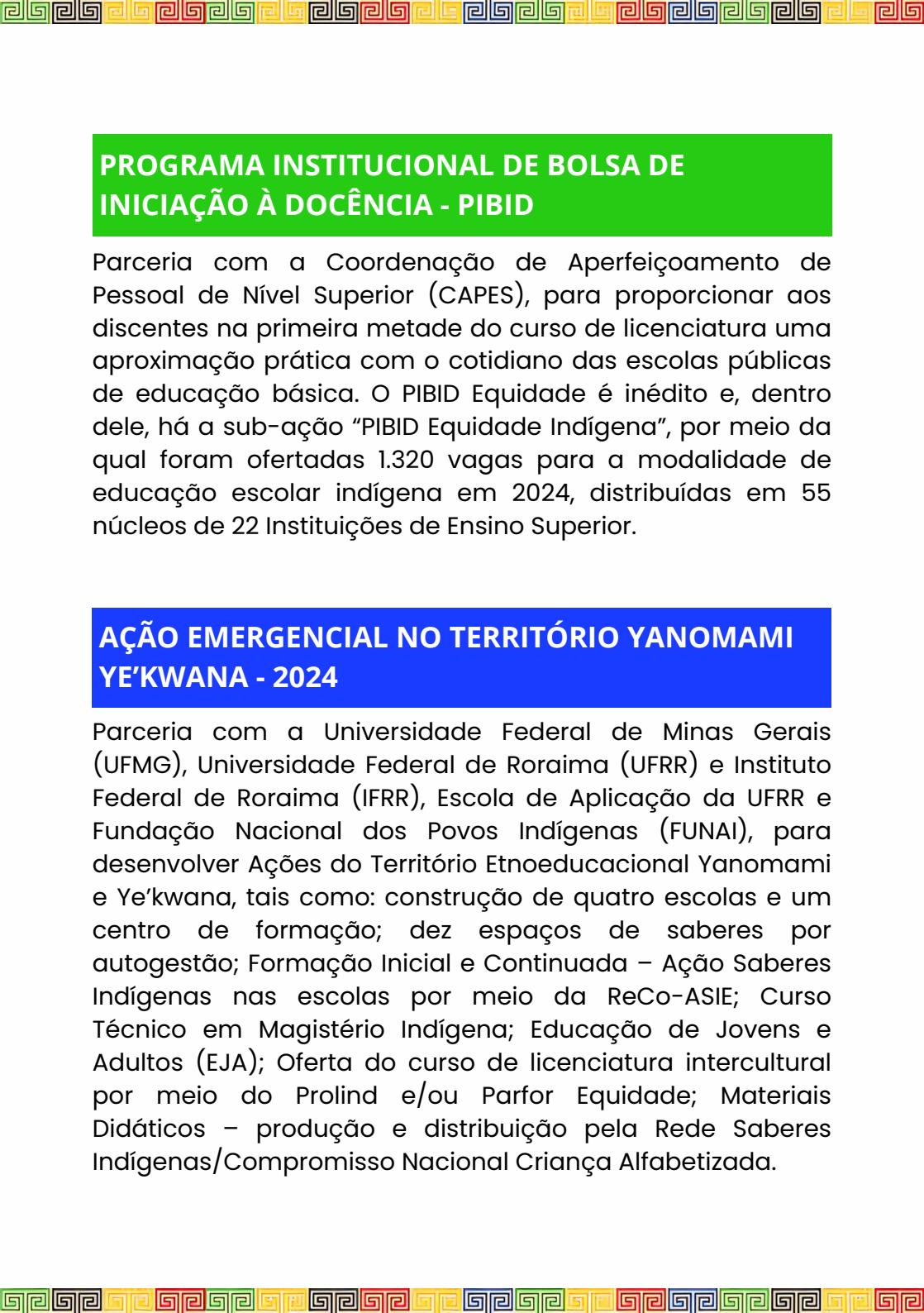


PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)

Parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para atendimento às escolas indígenas com a política do PDDE. Em 2024, foram contempladas 893 escolas indígenas com o Programa PDDE Água, 716 escolas indígenas com o PDDE Campo e 485 escolas com o PDDE Sala de Recursos Multifuncionais.

PARFOR EQUIDADE INDÍGENA

Parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Instituições de Ensino Superior, para a oferta de formação inicial de professores indígenas em cursos de licenciaturas e pedagogias interculturais indígenas. Foram criados 39 novos cursos atendendo 2.412 novas matrículas, distribuídas em várias regiões do país.



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

Parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para proporcionar aos discentes na primeira metade do curso de licenciatura uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de educação básica. O PIBID Equidade é inédito e, dentro dele, há a sub-ação “PIBID Equidade Indígena”, por meio da qual foram ofertadas 1.320 vagas para a modalidade de educação escolar indígena em 2024, distribuídas em 55 núcleos de 22 Instituições de Ensino Superior.

AÇÃO EMERGENCIAL NO TERRITÓRIO YANOMAMI YE'KWANA - 2024

Parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Universidade Federal de Roraima (UFRR) e Instituto Federal de Roraima (IFRR), Escola de Aplicação da UFRR e Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), para desenvolver Ações do Território Etnoeducacional Yanomami e Ye'kwana, tais como: construção de quatro escolas e um centro de formação; dez espaços de saberes por autogestão; Formação Inicial e Continuada – Ação Saberes Indígenas nas escolas por meio da ReCo-ASIE; Curso Técnico em Magistério Indígena; Educação de Jovens e Adultos (EJA); Oferta do curso de licenciatura intercultural por meio do Prolind e/ou Parfor Equidade; Materiais Didáticos – produção e distribuição pela Rede Saberes Indígenas/Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

CONTATOS

Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

Secretária Zara Figueiredo
Telefone: (61) 2022-7672/9217/7199/9018
E-mail: secadigab@mec.gov.br

Diretoria de Políticas de Educação Escolar Indígena

Diretora: Rosilene Cruz de Araujo
Telefone: (61) 2022-9591
E-mail: dipeei@mec.gov.br

Coordenação-Geral de Políticas Educacionais Indígena

Coordenadora: Pierlangela Nascimento da Cunha
Telefone: (61) 2022-9066
E-mail: cgpeii@mec.gov.br